

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MOACIR PEREIRA DE BRITO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MOACIR PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023, contando a partir do dia 06 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 05/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2023, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. Jateí/MS, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Aquisição de peixes, destinados para distribuição gratuita às Famílias inscritas nos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jatei/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 022/2023**, junto a empresa **VALTER L TONIAZZO - CPF: 286.428.131-72**, com sede na Hayel Bom Faker, 2297, Centro, CEP: 79.811-100, na cidade de Dourados/MS, no valor total de **R\$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 24 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº01/CMDCA/2023

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ORDINÁRIA no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Resolve:

Art.1) Aprovar o Balancete anual dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2022.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Por ser expressão de verdade.

Jateí, 28 de fevereiro de 2023.

CELIO BALASSO JUNIOR

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº02/CMDCA/2023

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ORDINÁRIA no dia 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Resolve:

Art.1) Aprovar a solicitação de substituição por pedido dos mesmos, dos seguintes membros do CMDCA:

- DEUSANI MARIA DE JESUS - SINTED
- JOYCE KELLY SOUZA SOARES - SINTED
- LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS – APM CEIM

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Por ser expressão de verdade.

Jateí, 28 de fevereiro de 2023.

CELIO BALASSO JUNIOR

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº03/CMDCA/2023

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ORDINÁRIA no dia 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Resolve:

Art.1) Aprovar a escolha dos nomes dos Conselheiros deste CMDCA, para compor a Comissão de Organização da 3ª Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares em Jatei/MS.

Sendo:

- CELIO BALASSO JUNIOR
- VILMA MARIA DE SANTANA
- VANESSA TRAMONTIN CHAVES
- ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Por ser expressão de verdade.

Jateí, 28 de fevereiro de 2023.

CELIO BALASSO JUNIOR

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº04/CMDCA/2023

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ORDINÁRIA no dia 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Resolve:

Art.1) Acolher as pautas dos Conselheiros Tutelares quanto as necessidades de atualização da Lei de Direito das Crianças e Adolescentes e melhorias na para a administração do Conselho Tutelar.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Por ser expressão de verdade.

Jateí, 28 de fevereiro de 2023.

CELIO BALASSO JUNIOR
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº06/CMDCA/2022

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ORDINÁRIA no dia 07 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Resolve:

Art.1) Considerando a alternância entre governo e sociedade civil para compor a mesa diretora do CMDCA atualizar a mesa diretora com os seguintes nomes:

- a) Presidente - CÉLIO BALASSO JUNIOR – Representante governamental – Secretaria Municipal de Educação
- b) Vice – Presidente - PAULA DA SILVA PEREIRA – Representante da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Mestre do CEIM

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Por ser expressão de verdade,

Jateí, 08 de dezembro de 2022

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES
Secretaria Executiva

AVISO D ELICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, **com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia **12 de Abril de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de combustíveis visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e serviços públicos desta municipalidade na cidade de Campo Grande/MS, conforme Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 27 de Março de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, **com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia **12 de Abril de 2023 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, visando a aquisição de fórmula infantil, alimentação enteral e oral, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, conforme Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 27 de Março de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A. JACOMINI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos Ortopédicos, visando atender as necessidades dos pacientes do Município de Jatei/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	Material Hospitalar
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de março de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Altieres Jacomini representante da Contratada; e, as testemunhas.

PARECER TÉCNICO SOBRE CONTAS ANUAIS

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Gestor Responsável: Eleni Teixeira dos Santos Felipe

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balancos: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Déficit financeiro. Superado com saldo de exercício anterior e transferências de recursos próprios	Recursos do Fundeb oriundos de arrecadação de impostos e repasses insuficientes.	regular

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes. O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADAD A	DIFERENÇ A
RECEITAS CORRENTES	1.901.000,00	2.181.584,56	280.584,56
Receita Patrimonial	1.000,00	51.906,63	50.906,63
Transferências Correntes	1.900.000,00	2.129.677,93	229.677,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.901.000,00	2.181.584,56	280.584,56

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZA DA	DIFERENÇ A
DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00	2.930.703,34	2.912.810,78	17.892,56
DESPESAS DE CAPITAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício. As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	2.181.584,56	Despesa Orçamentária	2.018.820,72
Extra orçamentária	688.642,78	Extra orçamentária	688.124,35
Transferência Financeira Recebida	235.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	523.974,00	Saldo Para Exercício Seguinte	28.266,21
T O T A L	3.629.201,34		3.629.201,34

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 495.707,79**

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	28.266,21	Passivo Circulante	108.964,01
Ativo Permanente	902.356,85	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	930.577,89	Soma Passivo	108.964,01
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	821.613,88
Totais	930.577,89	Totais	930.577,89

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	51.906,63	Pessoal e Encargos	2.957.931,30
Transferências e Delegações Recebidas	2.364.677,93	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	2.416.584,56	Total das Variações Diminutivas	2.957.931,30
		Resultado Patrimonial (déficit)	-541.346,74

Verificou-se no exercício um **Déficit** da ordem de **R\$ 541.346,74** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Gestor Responsável: Christiane Candido Pinheiro

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022,

notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

3. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Saúde, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial. Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.3 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Achados	Proposições/Alertas	Situação
Excesso de arrecadação com transferências intra-governamentais (União, Estados e Município)		Regular
Excesso de saldo em conta. Recursos vinculados	Utilizar no exercício de 2023	Regular

1.4 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

4. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes. O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.741.000,00	6.244.212,81	3.503.212,81
Receita Patrimonial	21.000,00	507.743,37	486.743,37
Transferências Correntes	2.720.000,00	5.736.469,44	3.016.469,44
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
Transferências FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
TOTAL GERAL	2.941.000,00	6.244.212,81	3.303.212,81

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	9.440.000,00	11.952.215,57	11.673.292,65	278.922,92
Pessoal e Encargos Sociais	5.830.000,00	6.776.412,84	6.732.695,79	43.717,05
DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00	151.641,60	151.641,60	520,00
Investimentos	320.000,00	151.641,60	151.121,60	520,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	6.244.212,81	Despesa Orçamentária	11.824.414,25
Extra orçamentária	2.308.182,62	Extra orçamentária	2.064.033,21
Transferência Financeira Recebida	9.838.282,83	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	3.639.271,53	Saldo Para Exercício Seguinte	8.141.502,33
TOTAL	22.029.949,79		22.029.949,79

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 4.501.552,54**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	8.326.856,67	Passivo Circulante	363.600,65
Ativo Permanente	6.342.353,58	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	14.669.210,25	Soma Passivo	363.600,65
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	14.304.909,60
Totais	14.669.210,25	Totais	14.669.210,25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	507.743,37	Pessoal e Encargos	6.856.401,42
Transferências e Delegações Recebidas	15.574.752,27	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.309.608,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	1.430.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos			
Total das Variações Aumentativas	16.082.495,64	Total das Variações Diminutivas	11.596.009,69
		Resultado Patrimonial (superávit)	4.486.485,95

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 4.486.485,95** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

5. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

6. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.5 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle¹	Amostra Seleccionada²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.6 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Movimentações regulares. Transferências de recursos para pagamento de Pessoal	Nenhuma	Regular

7. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	967,03	32,97
Receita Patrimonial	1.000,00	967,03	32,97
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	199.000,00	157.079,09	-41.920,91
Total Geral	200.000,00	158.046,12	41.953,88

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	157.804,49	41.953,88
Pessoal e Encargos Sociais	175.000,00	175.000,00	156.346,12	18.653,88
Outras Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	1.458,37	23.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício. As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	967,03	Despesa Orçamentária	158.046,12
Extra orçamentária	27.181,89	Extra orçamentária	31.526,52
Transferência Financeira Recebida	152.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	10.918,48	Saldo Para Exercício Seguinte	1.736,39
TOTAL	191.067,40	TOTAL	191.309,03

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 9.182,09**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro/Circulante	-4.812,65	Passivo Financeiro	2.536,23
Ativo Permanente	5.870,00	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	1.057,35	Soma Passivo	2.536,23
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	-1.478,88
Totais	1.057,35		1.057,35

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	967,03	Pessoal e Encargos	160.070,61
Transferências e Delegações Recebidas	152.000,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.458,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	152.967,03	Total das Variações Diminutivas	161.528,98
		Resultado Patrimonial(déficit)	-8.561,95

Verificou-se no exercício um déficit da ordem de **R\$ 8.561,95** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

8. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social
Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos
Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual
 Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

9. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.7 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle¹	Amostra Selecionada²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.8 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem movimentação		regular

10. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.000,00		-1.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (Déficit (VI))	0,00	0,00	0,00
Total GERAL	1.000,00	0,00	- 1.000,00

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	135.000,00	0,00	0,00	- 135.000,00
Outras Despesas Correntes	135.000,00	0,00	0,00	- 135.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	0,00	0,00	- 165.000,00
Investimentos	165.000,00	0,00	0,00	- 165.000,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	0,00
Extra orçamentária	0,00	Extra orçamentária	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	0,00	Saldo Para Exercício Seguinte	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, não houve nenhuma movimentação de recursos dentro do Fundo.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	0,00	Passivo Circulante	0,00
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	0,00	Soma Passivo	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	0,00
Totais	0,00	Totais	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	0,00	Total das Variações Diminutivas	0,00
		Incorporação de Ativos	0,00
		Resultado Patrimonial	0,00

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no(a) Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

11. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Assistência Social, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial. Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;

- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.9 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle¹	Amostra Seleccionada²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.10 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Excesso de saldo para o exercício seguinte.	Recomenda-se a utilização ao máximo permitido, dentro do exercício de 2023, evitando perda de repasses por abatimento de valores. * verificar nota explicativa do balanço financeiro	Regular

12. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes. O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	252.000,00	368.845,87	116.845,87
Receita Patrimonial	2.000,00	93.898,99	91.898,99
Transferências Correntes	250.000,00	274.946,88	24.946,88
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS			
Interferências Financeiras			
Total	252.000,00	368.845,87	116.845,87

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período. A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	410.000,00	982.985,51	960.900,75	22.084,76
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	117.400,00	97.338,61	20.061,39
T O T A L	550.000,00	1.100.385,51	1.058.239,36	42.146,15

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício. As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	368.845,87	Despesa Orçamentária	1.058.239,36
Extra orçamentária	1.911,61	Extra orçamentária	58.934,53
Transferência Financeira Recebida	655.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	893.329,64	Saldo Para Exercício Seguinte	852.624,72
T O T A L	1.919.087,12	T O T A L	1.970.821,02

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 40.704,92**

Observa-se, no entanto, o valor considerável de saldo para o exercício seguinte. Provavelmente de recursos vinculados não utilizados. Recomenda-se a utilização ao máximo permitido, dentro do exercício de 2023, evitando perda de repasses por abatimento de valores.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	1.388.328,34	Passivo Financeiro	1.635,09
Ativo Permanente	375.612,38	Passivo Permanente	
Soma Ativo	1.763.940,72	Soma Passivo	1.635,09
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	1.762.305,63
Totais	1.763.940,72	Total Passivo e Patrimônio Líquido	1.763.940,72

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.898,99	Pessoal e Encargos	
Transferências e Delegações Recebidas	929.946,88	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	423.608,76
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Transferências e Delegações Concedidas	
Total das Variações Aumentativas	1.023.845,87	Total das Variações Diminutivas	423.608,76
		Resultado Patrimonial (superávit)	600.237,11

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 600.237,11** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal de Cultura

Gestor Responsável: Eleni Teixeira dos Santos Felipe

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

13. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Cultura, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.11 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil nº 4320, de 17 de março de 1964.	Análise	-	Dados Consolidados nos balanços do mês de dezembro de 2022

1.12 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem intercorrências	-	Regular

14. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	7,49	-992,51
Receita Patrimonial	1.000,00	7,49	-992,51
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Interferencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.000,00	7,49	-992,51

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	15.434,16	10.300,02	5.134,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPEZA
Receita Orçamentária	7,49	Despesa Orçamentária	10.300,02
Extra orçamentária	6.500,00	Extra orçamentária	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	4.277,12	Saldo Para Exercício Seguinte	484,59
TOTAL	10.784,61		10.784,61

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 3.792,53**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	3.014,00
Caixa ou Equivalente de Caixa	484,59		
Ativo Permanente	44.471,08	Passivo Permanente	41.941,67
Soma Ativo	44.955,67	Soma Passivo	44.955,67
Totais	44.955,67	Patrimônio Líquido	44.955,67

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7,49	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	6.500,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.300,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	6.507,49	Total das Variações Diminutivas	10.300,02
		Resultado Patrimonial(déficit)	-3.792,53

Verificou-se no exercício um déficit da ordem de **R\$ -3.792,53** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

15. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo Municipal de Cultura, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.

Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestor Responsável: ALEX BARBOSA Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

16. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.13 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle¹	Amostra Selecionada²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.14 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem constatações		Regular

17. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes. O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	3.174,82	2.174,82
Receita Patrimonial	1.000,00	3.174,82	2.174,82
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	627.363,16	537.363,16
Transferências de Capital	90.000,00	627.363,16	537.363,16
EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	340.775,05	
Total	91.000,00	630.537,98	539.537,98

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZAD A	DIFERENÇA
DESPEAS CORRENTES	550.000,00	570.150,00	550.953,98	19.196,02
DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	544.922,20	544.780,54	141,66

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	630.537,98	Despesa Orçamentária	1.095.734,52
Extra orçamentária	4.650,56	Extra orçamentária	71.508,86
Transferência Financeira Recebida	630.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	63.286,48	Saldo Para Exercício Seguinte	663.114,18
T O T A L	1.328.475,02	T O T A L	1.830.357,56

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 599.827,70**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	873.691,02	Passivo Circulante	0,00
Ativo Permanente	231.877,14	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	1.105.568,16	Soma Passivo	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	1.105.568,16
Totais	1.105.568,16	Totais	1.105.568,16

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.174,82	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.257.363,16	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	397.311,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	1.260.537,98	Total das Variações Diminutivas	397.311,24
		Resultado Patrimonial (superávit)	863.226,74

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 863.226,74** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

18. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no Fundo Municipal de Meio Ambiente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.
Controlador Geral.

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí

Gestor Responsável: Telma Cristina Barbosa Gandine Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

19. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.15 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

1.16 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Superavit financeiro com contribuições e juros de aplicações	Não há	Regular
Balanço financeiro não equilibrado	Verificar nota explicativa	regular

20. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADAD A	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	4.690.000,00	7.407.048,10	2.717.048,10
Receitas com Contribuições	2.790.000,00	4.371.743,73	1.581.743,73
Receita Patrimonial	1.900.000,00	3.035.304,37	1.135.304,37
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	2.180.000,00	2.680.000,00	2.628.204,86	51.049,94
Pessoal e Encargos Sociais	2.050.000,00	2.532.000,00	2.522.944,20	9.055,80
Outras Despesas Correntes	130.000,00	148.000,00	105.260,66	41.994,14
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00		
Investimentos	20.000,00	20.000,00		

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	7.407.048,10	Despesa Orçamentária	2.628.950,06
Extra orçamentária	1.261.014,28	Extra orçamentária	454.914,23
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	14.876.358,72	Saldo Para Exercício Seguinte	15.042.965,92
TOTAL	23.544.421,10		18.126.830,21

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 166.607,20**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	26.495.077,31	Passivo Circulante	40.119,71
Ativo Permanente	19.652,00	Passivo Permanente	19.793.792,45
Soma Ativo	26.514.729,31	Soma Passivo	19.833.912,16
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	6.680.817,15
Totais	26.514.729,31	Totais	26.514.729,31

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Contribuições	4.371.743,73	Pessoal e Encargos	2.227.088,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.035.304,37	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	295.855,85
		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	105.260,66
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	Outras variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Total das Variações Diminutivas	2.628.204,86
Total das Variações Aumentativas	7.407.048,10	Resultado Patrimonial (superávit)	4.778.843,24

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 4.778.843,24** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

21. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí - MS, 24 de março de 2023.

Raul Fernando Garcia.
Controlador Geral.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PARECER TÉCNICO SOBRE CONTAS ANUAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Controladoria Interna

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS.
EXERCÍCIO DE 2022**

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal segue acompanhado das documentações e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022 em seus principais aspectos.

I - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Da Lei

A Lei Municipal n. 756, de Dezembro de 2021, aprovou o orçamento da Câmara Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, fixando sua despesa em R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Verificou-se no balanço orçamentário, atualização na previsão da receita, correspondente a suplementação no valor R\$ 262.060,56 (duzentos sessenta e dois mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme decreto municipal n.051/2022, atualizando o valor total: R\$ 3.012.060,56 (Três milhões, e doze mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

II - DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Do Repasse do Duodécimo

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais do Duodécimo, no valor acumulado anual de R\$3.180.700,56

(Três milhões, cento e oitenta mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos), através de parcelas mensais.

2. Da Despesa

A despesa executada atingiu o valor Empenhado de R\$ 2.940.288,95 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo integralmente liquidado e pago no valor de R\$ 2.940.288,95 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Foi efetuado devolução financeira para o executivo municipal, no valor de R\$ 240.411,61 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Salientamos que em acompanhamento a remessas dos balancetes do sicom foram efetuados nas datas:

janeiro	04/04/2022
Fev.	08/04/2022
Março	25/05/2022
Abril	25/05/2022
maio	27/06/2022
Junho	08/07/2022
Julho	04/08/2022
Agosto	13/09/2022
Set.	19/10/2022
Out.	21/11/2022
Nov.	07/12/2022
Dez.	17/02/2023

III – BENS PATRIMONIAL

Foram adquiridos bens móveis no montante de R\$ 84.601,40 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), devidamente incorporados ao patrimônio.

Houve depreciação de Bens móveis no exercício no valor de R\$ 67.622,31 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo de Bens Patrimonial a desincorporação de bens móveis no valor de R\$ 14.905,00 (Quatorze mil, novecentos e cinco reais), e uma perda na redução de valores recuperável no valor de R\$ 6.436,18 (seis mil, quatrocentos trinta e seis reais e dezoito centavos) o saldo do exercício anterior foi de: R\$ 524.018,38 (quinhentos e vinte e quatro mil, dezoito reais e trinta e oito centavos), e uma valorização do ativo (conforme anexo 15 -Demonstrativo das Variações Patrimoniais no valor R\$ 25.264,44 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total do Patrimônio Líquido do exercício atual de R\$ 544.920,73 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos), conforme demonstra o Balanço Patrimonial.

Foi observado a publicação do parecer n.001/2022 da comissão de reavaliação de bens móveis e imóveis, com n. portaria 047/2021 com os respectivos nomes da comissão, no diário oficial do município dia 06/12/2022 .

Publicação da portaria n.040/2022-Dispõe Transferência de Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Jateí-MS, para patrimônio da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

IV – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29-A, inciso I

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Art. 29-A, inciso VI - a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Verificou-se regularização dos valores dos subsídios dos vereadores, cumprindo a determinação do TCE conforme Decreto Legislativo n.008/CM/2020 que fixou o subsídio dos vereadores para a legislatura de 1º de janeiro 2021 a 31 de Dezembro 2024 no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), que corresponde a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 29 – A , inciso VII e § 1º

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em cinco por cento da receita do Município e setenta por cento do duodécimo.

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Verificamos que o gasto total de Pessoal , incluindo os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Jateí-MS, durante o exercício de 2.022 foi de R\$ 1.691.578,70 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), que correspondeu a 53,18% (cinquenta e três, vírgula dezoito por cento) do Duodécimo repassado cumprindo assim a legislação citada.

V- DEMONSTRATIVOS FISCAIS:

Evidenciamos que o relatório de Gestão fiscal do segundo semestre de 2021 o total da Receita corrente líquida de: R\$ 58.300.287,65(cinquenta e oito milhões, trezentos mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) , a despesa com pessoal foi no valor de R\$ 1.961.146,52(Um milhão, novecentos sessenta e um reais, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao percentual de 3,36% (três, vírgula trinta e seis por cento), dentro do limite legal da Lei de responsabilidade fiscal.

VI- DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Mencionamos que consta disponibilizados no site os relatórios contábeis e processos licitatórios

<http://www.camaradejatei.ms.gov.br/relatorios-fiscal/>

<http://www.camaradejatei.ms.gov.br/balanco-anual/>

<http://www.portaltransparenciajatei-camara.ddns.com.br/Cidadao/>

[ConsultaLicitacoes.aspx](#)

<http://www.portaltransparenciajatei-camara.ddns.com.br/Cidadao/>

[ConsultaDiarias.aspx](#)

<http://www.portaltransparenciajatei-camara.ddns.com.br/Cidadao/>

[ConsultaRecNaturezaReceita.aspx](#)

<http://www.portaltransparenciajatei-camara.ddns.com.br/Cidadao/>

[ConsultasDespesas.aspx](#)

<http://www.portaltransparenciajatei-camara.ddns.com.br/Cidadao/>

[ConsultaDiarioDespesas.aspx](#)

<http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1>

Com estas considerações, somos de Parecer que as Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS** sobre os aspectos formais, contábeis e
